



AUDIÊNCIA COM O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO, DEPUTADO PEDRO COIMBRA E SENHORES REPRESENTANTES DE CADA GRUPO PARLAMENTAR

**Apresentação de cumprimentos e agradecimento pela recepção, tão pronta, do Senhor Vice-Presidente da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, Deputado Pedro Coimbra e dos Senhores representantes de cada Grupo Parlamentar à Ordem dos Arquitectos.**

Esclarecimentos acerca da nossa ambição programática para este mandato.

Explicação dos motivos:

Somos 27000 arquitectos. Ganhamos 30% da média dos restantes profissionais arquitectos dos outros países europeus.

A arquitectura foi uma das áreas mais devastadas pela imigração, depois da crise de 2009, e está a ser fortemente afectada de novo, com o abrandamento da economia, resultado do COVID-19.

A nossa performance profissional e técnica está acima da média europeia. Estamos representados em todos os fóruns internacionais, somos citados e convidados para leccionar e intervir.

Não temos o mesmo reconhecimento no nosso país que, depois de 2009 começou a tratar a arquitectura como um fornecimento, sem atender à qualidade.

A Arquitectura é uma mais valia económica para o país. A baixa facturação das empresas e a baixa remuneração dos seus trabalhadores provoca um défice contributivo fiscal que é inversamente proporcional à mais valia económica que a classe dos arquitectos cria para o país.

***Exigência de Qualidade nos Projectos Públicos – uma mais valia económica de valorização do edificado***

Queremos participar activamente na reconstrução do país, nomeadamente na que é veiculada pelo actual Quadro Económico decorrente da pandemia e também das acções do Governo, decorrentes do Plano de Recuperação Económica e Social 2020-2030.

Participámos na consulta pública e fizemos uma apreciação e comentário que tomamos a liberdade de deixar ao Senhor Vice-Presidente da Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação e Senhores representantes de cada Grupo Parlamentar e que foi tida em conta.

A Legislação, que à prática da arquitectura diz respeito, não está ajustada à realidade. A OA deve ser sempre chamada a fazer-se representar em alterações legislativas e em decisões económicas que à disciplina e às áreas onde ela se movimenta, digam respeito, sempre a favor da qualidade e do acréscimo de valor económico.

O CCP não serve a arquitectura nem o momento que atravessamos – deve ser revisto.

O Estado não pode contratar projectos com base no preço mais baixo. A Arquitectura é um serviço de autor e um serviço altamente qualificado;

Queremos voltar a colocar os arquitectos no Planeamento, na discussão e intermediação das questões urbanas e de cidadania.

Somos os principais pensadores da POLIS. Temos capacidades de coordenação estratégica que queremos ver usadas e valorizadas.

É necessário recuperar e constituir comissões de acompanhamento à legislação de especialidade da área de projecto, construção, sustentabilidade e restantes áreas afins.

A Ordem dos Arquitectos pretende ser incluída nessas comissões de acompanhamento.

A Lei n.º 25/2018, de 14 Junho, que *procede à segunda alteração da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, que aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis, e à primeira alteração à Lei n.º 41/2015, de 3 de junho, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade da construção*; Agravou pela segunda vez a posição dos arquitectos na fiscalização e direcção de obra, colocando-os abaixo dos agentes técnicos de arquitectura e de engenharia .

### ***Acções determinantes para a melhor valorização do trabalho dos arquitectos nas áreas do Turismo e da Reabilitação urbana***

A relação da arquitectura com o incremento do Turismo e da Reabilitação Urbana, ambos factores de grande importância económica, é da maior relevância.

Pretendemos que a prestação de serviços de projecto seja taxada a 6% nas áreas de reabilitação urbana, nas áreas de protecção aos monumentos nacionais e edifícios classificados e em outras áreas classificadas, da mesma forma que se pratica para os serviços de construção civil.

Os projectistas devem usufruir da mesma condição de taxação de IVA. Condição que contribui significativamente para uma melhor remuneração da profissão e um incentivo para os investidores e proprietários para a recuperação dos seus imóveis.

### ***Transição digital e Economia***

Queremos participar no esforço de agilização da administração pública;

A administração Pública, no que aos serviços de projecto e planeamento diz respeito, está pesada, desorganizada e não tem procedimentos homogéneos em todo o país. Queremos contribuir para a criação de sistemas digitais de uniformização de procedimentos e agilização dos processos.

A OA propõe que os custos associados das Plataformas Electrónicas de contas públicas devem ser gratuitos quando se trate de procedimentos de serviços e projectos de Obra Pública.

### ***Sustentabilidade e Economia***

Pretendemos construir projectos sustentáveis; É necessário criar mais apoios para a definição de um código de construção, com materiais sustentáveis, e dotar os edifícios de energias alternativas.

A arquitectura tem um papel fundamental no desenho da legislação, investigação e prática, que reduza a quota actual de 40% de impacto de emissão de CO<sub>2</sub>, que representa hoje a construção, cumprindo os objectivos da UE.

As intervenções que comprovativamente sirvam as condições regulamentares a definir pela Assembleia da República e respectiva legislação, devem ser objecto de valorização e devem ser feitos protocolos para que o valor remuneratório destes projectos tenha igualmente redução de IVA.

Pretendemos que se valorizem os projectos que respondam aos critérios de exigência da sustentabilidade com, nomeadamente benefícios fiscais para os promotores e projectistas e prémios de boas práticas.

### ***PNAP – Política Nacional de Arquitectura e Paisagem***

É um documento que tomamos a liberdade de trazer, que foi objecto de resolução em Conselho de Ministros a 7 de Julho de 2015 e que não teve ainda dotação de orçamento ou medidas de implementação efectivas.

Pretendemos uma forte ligação entre este documento e a área económica, já que é dela que se depreende a vontade de novos investimentos de qualidade no país.

**Em Conclusão:**

Temos, contrariamente a outros países europeus uma arquitectura contemporânea de grande prestígio que deve ser valorizada, nomeadamente do ponto de vista económico. O território e a paisagem têm que ter peso nas decisões nacionais.

A arquitectura tem sido um dos veículos do reconhecimento internacional do nosso país e é por isso uma mais valia económica. Deve ser considerada como tal pelo Estado Português.

Pretende a OA organizar o próximo Fórum Europeu das Políticas de Arquitectura, no âmbito da presidência Portuguesa da União Europeia.

Pedimos à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação que nos acompanhem neste mandato e colocamo-nos desde já à disposição para o que entenda necessário para prosseguirmos num trabalho conjunto para a melhoria das condições económicas da classe, em protocolos ou grupos de trabalho que entenda necessários.

Lisboa, 22 de Outubro de 2020